



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 092/2014.
DE 05 DE MAIO DE 2014.**

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retirada a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), do Sr. **MARSOL RAMOS DA SILVA**, Vigilante, portador do **CPF. Nº 269.030.835-53** e **RG. Nº 687.949-SE**, que ora percebia neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

06 MAIO 2014

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Marlene Machado Santos
Agente Administrativo
CPF. Nº 943.361.806-5